



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

---

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 021, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

**Concede Comenda do Mérito Legislativo  
“RUBENS EDREIRA COSAC”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS,  
aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo “*Rubens Edreira Cosac*” à **CÉLIO ANTÔNIO DA SILVEIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES**, aos 22 dias do mês novembro de 2023.

*Genivaldo Moreira da Silva*  
Vereador Geninho